



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 61, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para a cidade de Varginha/MG: participar de reuniões na Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Varginha, com previsão de saída para o dia 27/03/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 27/03/2015 às 19h00, sendo acompanhada do motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a meia diária totalizando R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente